ID: BAC2C4CDD6564

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 017/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a **Sra. FLAVIA MARIA BEZERRA**, inscrita no CPF nº 134.126.203-00, do Cargo em Comissão para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Banda de Música, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, cargo este criado pela Lei Complementar nº 032/2025, art. 9º, inciso VII.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 3E078D44FA644

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 004/2026, de 08 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no § 1º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 150/2025, referente ao cadastro de propostas de emendas parlamentares impositivas, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 0150/2005, que Regulamenta os procedimentos administrativos para a indicação, análise e execução das emendas impositivas, de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica de Floriano em atenção as alterações promovidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 10/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de que trata o § 1º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 150/2025 de 02 de dezembro de 2025, que passa a vigorar, excepcionalmente para o exercício de 2026, até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 26359C1DC5974

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — SEMDAS Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ERRATA Nº 01/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMDAS, do Município de Floriano/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para **retificar o Cronograma** constante no Edital de Credenciamento em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- Prazo para recurso: conforme cronograma original.

LEIA-SE:

- **Entrevista dos classificados: 22 de janeiro de 2026;**
- **Prazo para recurso: 15 a 16 de janeiro de 2026.**

Ressalta-se que **todas as demais datas e etapas do cronograma permanecem inalteradas**, conforme estabelecido no Edital original.

Esta errata passa a integrar o referido Edital para todos os fins legais.

Floriano/PI, 13 de janeiro de 2026.

Carla Denise Lopes Marreiros Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Praça da Bandeira, S/N – Centro – CEP: 64.800 – 000 Floriano –PI CNPJ: 10.638.702/0001-59
www.floriano.pi.gov.br Telefone (89)3515-1130/1134

ID: 45942179BA334

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008851/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FLORIANO-PI**, INSCRITA NO CNPJ 10.640.566/0001-31, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, S/N, CENTRO - CENTRO ADMINISTRATIVO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU, A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FLORIANO-PI, PORTADORA DO CPF Nº: 839.265.933-34, NOMEADO PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 011/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025, DESIGNADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **TDB DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 11.494.673/0001-61, SEDIADA NA AV SÃO FRANCISCO, N° 1951, BAIRRO TANCREDO NEVES, TERESINA-PI, EMAIL: TDBTERESINA@GMAIL.COM TELEFONE: (86) 99999-6436, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 984.760.093-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.176,00 (MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2014 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **DE FLORIANO-PI**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU, PELA CONTRATADA, A EMPRESA TDB DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 11.494.673/0001-61, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.